



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 300/2015

São Luís, de março de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1771/2015,

RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 10 (dez) diárias à Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada provisoriamente na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161916, para viajar à cidade de Balsas, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquela localidade, nos períodos de 6 a 10 e de 27 a 30/4/2015, em virtude das férias do Juiz Titular.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente a 5 ½ (cinco e meia) diárias para o período de 5 a 10/4/2015, e a 4 ½ (quatro e meia) diárias para o período de 26 a 30/4/2015, tendo em vista a necessidade de deslocamento nas datas anteriores ao exercício da titularidade (dias 5 e 26/4/2015), vez que a magistrada percorrerá a distância de 776Km no trecho São Luís/Balsas/São Luís via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/ism

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 26/03/2015 20:22:24 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6FD1F9A7B9.C28C1ABEB4.2F823E3B66.86D536A76B